

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 78/2021

CONTRATO ADITIVO N. 146/2023.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N.º. 239/2021.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N.º 239/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **G2 CONSTRUTORA LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2021, que entre si celebram o O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **G2 CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.642.005/0001-60, com sede na Rua Clevelândia, nº 99, sala, centro, no Município de Coronel Martins – SC, representada neste ato por JOSEMAR GUIMARÃES, inscrito no RG 44949758 SSP/SC e no CPF 059.591.649-06, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 78/2021**, homologado em **30/12/2021** observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato de nº 239/2021** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 239/2021 por mais 30 (trinta) dias, passando a vigência até a **data de 30/07/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre Solicitação de Aditivo de Prazo nº 05 dos Engenheiros Cívís Angélica Maria Andreolla CREA/SC 171408-9 e Leonardo Berlanda CREA/SC 170174-8, Parecer Jurídico nº 122/2023 da Procuradora Municipal Diana Tibolla, OAB/SC 53.323 e Despacho nº 150/2023 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contratos nº 239/2021 de 28/12/2021, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 18/04/2022, Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 03/08/2022, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

01/12/2022, Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 29/12/2022, Quinto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 05/01/2023, Sexto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 01/03/2023 e Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 02/05/2023, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo, 30 de junho de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSEMAR GUIMARÃES
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ivanete Bison
CPF: 023.046.509-96

Nome: Alcione Maria Bevilacqua
CPF: 028.155.459-50

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.: Contrato aditivo nº 146/2023 (OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 239/2021)
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado (NOME): G2 CONSTRUTORA LTDA
Contratado (CNPJ): 13.642.005/0001-60
Objeto: Prorrogação de prazo
Vigência: Até 30/07/2023.
Licitação: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 78/2021.

QUILOMBO/SC, 30 de junho de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Extrato Contratual